

de especialista do candidato Pedro Jorge Bargão Rodrigues e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto, Professor Jubilado da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria Vogais:

Professora Doutora Cláudia Regina Quaresma, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja

Professor Doutor Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu

Professora Dr.ª Maria Dulce das Neves Gomes, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Dr.ª Elisabete Maria Gomes Duarte, Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais

Dr.ª Sandra Isabel Miranda da Cruz Nobre, Terapeuta Ocupacional
14 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206781753

Despacho n.º 3448/2013**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Produto — Cerâmica e Vidro da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 5/2013, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Produto — Cerâmica e Vidro, a funcionar na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

25 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Design de Produto — Cerâmica e Vidro

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Design de Produto — Cerâmica e Vidro.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Opção com Projeto Final:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto	DP	76,5	0
Tecnologias de Produção	TP	37,5	0
Desenho	DES	24	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	0
Estudos Críticos de Design	ECD	9	3
Gestão	GES	6	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	12
<i>Total</i>		165	15

6.2 — Opção com Projeto Integrado em Empresa

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto	DP	85,5	0
Tecnologias de Produção	TP	37,5	0
Desenho	DES	24	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	0
Estudos Críticos de Design	ECD	9	3
Gestão	GES	0	3
Qualquer Área Científica	QAC	0	6
<i>Total</i>		168	12

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha****Curso de Design de Produto — Cerâmica e Vidro****Grau de Licenciado**

Área Científica predominante: Design de Produto

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Laboratório de Matéria, Forma e Cor	DP	Semestral	243	PL-100	9	Obrigatória.
Pensamento Criativo	ECD	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Desenho	DES	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Materiais para Design I	TP	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
História e Teoria do Design	CSH	Semestral	81	T-45	3	Obrigatória.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design de Produto I	DP	Semestral	243	PL-100	9	Obrigatória.
Tecnologias I	TP	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Desenho de Projeto	DES	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Materiais para Design II	TP	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Estudos de Arte e Design I	CSH	Semestral	81	T-45	3	Obrigatória.

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design de Produto II	DP	Semestral	324	PL-120	12	Obrigatória.
Tecnologias II	TP	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Fator Humano	ECD	Semestral	81	T-45	3	Obrigatória.
Técnicas de Representação Digital 2D	DES	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Estudos de Arte e Design II	CSH	Semestral	81	T-45	3	Obrigatória.

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design de Produto III	DP	Semestral	324	PL-120	12	Obrigatória.
Tecnologias III	TP	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Técnicas de Representação Digital 3D	DES	Semestral	162	TP-60	6	Obrigatória.
Interfaces, Interação e Usabilidade	DP	Semestral	81	TP-45	3	Obrigatória.
Opção condicionada I	ECD	Semestral	81	T-45	3	Opcional a).

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design de Produto IV	DP	Semestral	405	PL-150	15	Obrigatória.
Prototipagem Virtual e Fabricação Aditiva	TP	Semestral	81	TP-45	3	Obrigatória.
Tendências e Comportamentos de Consumo	CSH	Semestral	81	T-45	3	Obrigatória.
Design e Desenvolvimento Sustentável	TP	Semestral	81	TP-45	3	Obrigatória.
Opção livre I	QAC	Semestral	162	—	6	Opcional a).

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Opção com Projeto Final

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto Final	DP	Semestral	405	PL-150	15	Obrigatória.
Inovação e Empreendedorismo	GES	Semestral	81	T-45	3	Obrigatória.
Gestão de Projeto	GES	Semestral	81	TP-45	3	Obrigatória.
Seminário	TP/DP	Semestral	81	S-45	3	Obrigatória.
Opção livre II	QAC	Semestral	162	—	6	Opcional a).

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; S: seminário.

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Opção com Projeto Integrado em Empresa

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto Integrado em Empresa.	DP	Semestral	648	OT-200	24	Obrigatória.
Seminário	TP/DP	Semestral	81	S-45	3	Obrigatória.
Opção condicionada II	GES	Semestral	81	—	3	Opcional a).

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) S: seminário; OT: orientação tutorial.

a) As unidades curriculares indicadas como opcionais, enunciam que o aluno possa optar por uma opção livre à escolha de entre as unidades curriculares existentes em todos os cursos da ESAD.CR, respeitando as regras específicas inerentes à sua escolha, ou frequentar a unidade curricular mencionada na grelha de base do curso. Os créditos finais obtidos, devem ser os mesmos, totalizando 180 créditos. As unidades curriculares de opção livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as unidades curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD.CR, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as unidades curriculares obrigatórias do respetivo curso, num dado semestre. Excecionalmente, podem ser oferecidas outras unidades curriculares de opção livre, propostas pelo Conselho Técnico-Científico, com o objetivo de:

a) Assegurar a atualidade científica das formações;

b) Por haver manifesto interesse transversal das mesmas relativamente aos cursos da ESAD.CR. As unidades curriculares de opção condicionada podem ser oferecidas entre as que funcionam em todos os cursos da ESAD.CR — dentro dos condicionalismos fixados por cada plano curricular — ou outras que venham a ser propostas pelo Conselho Técnico-Científico e que são consideradas fundamentais para definir ou reforçar um determinado perfil dentro das licenciaturas.

206786354

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Edital n.º 228/2013

Abertura de concurso documental para professor adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 15832/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna-se público que, por meu despacho de 2013-02-18, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, Área Científica de Engenharia Civil, Especialidade Hidráulica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de

1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.